

REGULAMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

I. OBJETO:

A presente audiência pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar e obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do **Projeto de Concessão dos Serviços Públicos de Exploração do Sistema Rodoviário da malha rodoviária estadual**.

II. DATAS, HORÁRIOS e LOCAIS

Para ampliar o acesso de todos os interessados ao conteúdo do Projeto, serão realizadas cinco Audiências Públicas, conforme cronograma abaixo:

- **São Paulo - Audiência Pública nº 02/2016**

Dia 26 de janeiro, às 9 horas, no auditório do DER (Av. do Estado, nº 777 – 5º andar – ala B. São Paulo - SP). Capacidade: 185 lugares.

- **Assis - Audiência Pública nº 03/2016**

Dia 27 de janeiro, às 9 horas, no auditório da Câmara Municipal de Assis (Rua José Bonifácio, nº 1.001, Leblon. Assis. SP). Capacidade: 80 lugares.

- **Capão Bonito - Audiência Pública nº 04/2016**

Dia 28 de janeiro, às 9 horas, no auditório da FATEC Capão Bonito (Rua Amantino de Oliveira Ramos, 60 - Terras do Embiruçu. Capão Bonito - SP). Capacidade: 260 lugares.

- **Araraquara - Audiência Pública nº 05/2016**

Dia 1º de fevereiro, às 9 horas, no auditório da ETEC Professora Anna de Oliveira Ferraz (Av. Bandeirantes, 503, Centro. Araraquara - SP). Capacidade: 400 lugares.

- **Peruíbe - Audiência Pública nº 06/2016**

Dia 2 de fevereiro, às 9 horas, no Auditório Afinidades (Av. Padre Anchieta, nº 4.973, Balneário Stella Maris. Peruíbe - SP). Capacidade: 200 lugares.

II. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

1) A participação é aberta a todos os interessados.

2) Para participar das audiências, os interessados deverão fazer inscrição prévia no site da ARTESP.

3) Por questões de segurança e ordem pública, a quantidade de inscrições estará limitada à lotação do espaço em que cada uma das audiências será realizada. A quantidade de assentos está informada no item II deste regulamento.

4) No dia da audiência, todos os participantes terão sua identificação registrada quando adentrarem as instalações em que será realizada a audiência pública.

5) Após a apresentação do Projeto pela ARTESP, os interessados poderão se manifestar por escrito. Todos poderão questionar pontos do Projeto, dirimir dúvidas e fazer sugestões, por meio de formulário que será distribuído no início das audiências.

6) Todas as questões serão lidas pelo mestre de cerimônias e respondidas pela equipe da ARTESP durante as audiências públicas.

7) As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto destas audiências serão consideradas prejudicadas e não serão consideradas.

III. PROCEDIMENTOS:

1. SOLENIDADE DE ABERTURA:

- a) A **Audiência Pública** terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos.
- b) A Mesa Diretora será composta pelos representantes dos órgãos envolvidos no Projeto.
- c) O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à mesa, técnicos e consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos.
- d) A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em aproximadamente 15 minutos.

2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA, QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES

a) Tempo de Exposição:

- Apresentação do tema pelos responsáveis pelo Projeto: 60 minutos.

b) Questionamentos e contribuições

- Após apresentação do tema pela ARTESP, será aberto espaço para questionamentos e contribuições por parte dos participantes. Tanto os questionamentos quanto as sugestões deverão ser feitas por escrito, em formulário que será distribuído no início das audiências públicas.

c) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela ARTESP por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a audiência pública.

d) Ao fazer a inscrição e participar das audiências públicas todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pela ARTESP das gravações áudios-visuais, referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a audiência pública.

IV. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

As audiências públicas poderão ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Sessão.

V. ENCERRAMENTO:

O encerramento das audiências será efetuado pelo Presidente da Sessão.

Após a Sessão, a ARTESP publicará em seu site, os documentos apresentados, bem como o áudio e a transcrição de cada uma das audiências.